



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315 - 3000–CEP: **59.633.010** – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

EDITAL Nº 056/2017 – PROEG

VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS SUPLENTE DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2017, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 92/2016, de 16 de novembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Edital nº 78/2016 da PROEG, de 02 de dezembro de 2016 e no Edital nº 05/2017 da Secretaria de Educação Superior (SESu), de 13 de janeiro de 2017, torna público o edital de vagas remanescentes dos suplentes da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso no segundo semestre do ano de 2017, nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

1 DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Considerando o dispositivo do subitem 4.3.1 do Edital nº 53/2017, a PROEG informa que as vagas disponíveis publicadas pelo Edital nº 54/2017 – PROEG, foram preenchidas em sexta chamada.

1.2. A PROEG informa que somente haverá nova convocação nas vagas remanescentes do segundo semestre de 2017, quando da existência de vagas originadas pelo cancelamento de matrícula institucional, por vontade própria ou por não efetivação do vínculo pela realização da matrícula curricular.

1.3. A publicação de nova chamada nas condições explicitadas no subitem 1.2 deste edital, será no dia **30 de novembro de 2017**, sempre na condição da existência de vagas.

1.4. A lista com os candidatos classificados do cadastro de suplência reserva, aptos a **reconfirmarem sua inscrição em lista de interesse por vaga em sétima chamada**, será divulgada na data especificada no subitem 1.3 deste edital.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato incluso no cadastro de suplência reserva consultar a data de publicação do edital de convocação da sétima chamada.

1.6. A UERN não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa ou por qualquer outro veículo de comunicação/divulgação, nem com nenhum tipo de comunicação pessoal com os convocados. Cabe exclusivamente ao interessado consultar as listas de convocação publicadas nas datas previstas neste Edital.

1.7. Este Edital será divulgado no portal da UERN (portal.uern.br) e no endereço eletrônico da

UERN/SISU (<http://www.uern.br/sisu>).

Mossoró, 25 de agosto de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inessa', with a long horizontal line extending to the right.

Prof.^a Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação